ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°426/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Rodrigo da Silva Ribeiro**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento– SEMAGRIC, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação de toda a extensão do Ramal Brasileira, sentido São Carlos, RO 005.**

JUSTIFICATIVA

O pedido de recuperação urgente do ramal Brasileira, sentido São Carlos, deve-se à precariedade da via, a qual exerce função de extrema importância, pois é uma das principais vias de acesso ao distrito de São Carlos, bem como é a estrada utilizada diariamente por pessoas que possuem residência nas propriedades rurais próximas do ramal.

Conforme as imagens em anexo, verifica-se a situação atual, a ausência de infraestrutura no local e a dificuldade vivenciada pelos munícipes ao tentarem trafegar com veículo ou até mesmo a pé pela via. Evidentemente, o registro nas imagens aponta um enorme descaso, corroborando para falta de confiança de cada cidadão com o Poder Público, principalmente no que diz respeito à gestão do dinheiro público.

Diante desse cenário, solicita-se a intervenção desta Secretaria, a qual possui competência para implementar a ação, que realize a recuperação da Estrada, e assim, demonstre comprometimento com a satisfação do povo, principalmente, com o bem estar de cada indivíduo.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA732AB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

ANEXO ÚNICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA732AB4

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 23/06/2025, 10:35:44

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA732AB4